



AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DE VÍNCULO / FUNÇÃO

Nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista de trabalhadores cujo Período Experimental de Vínculo / Função teve início em 2025:

NOME	CARREIRA / CATEGORIA	UNIDADE ORGÂNICA	DATA DE INÍCIO	PERÍODO EXPERIMENTAL
	*			SITUAÇÃO ATUAL
Área funcional				
ALEXANDRA VANESSA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	Secretaria	13-10-2025	CONCLUÍDO COM SUCESSO EM 13/04/2026

Fanhões, 17 de abril de 2026

